

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

APROVAÇÃO

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0013-02 sediado em Porto Alegre – RS, vem através de sua Superintendente Regional Substituta, **RAQUEL MAY CHULA**, nomeada pela Portaria n.º 1.762 de 19 de Agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, combinado com o art. 118 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU de 24 de março de 2020.

Aprovar a prorrogação do prazo de apresentação de propostas para contratação dos serviços objeto do processo de dispensa de licitação 54000.031639/2021-07, para até o dia 10 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel May Chula, Superintendente Substituto**, em 04/05/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8808743** e o código CRC **45C8AEDF**.